



**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.351 de 16 de outubro de 2013.**

*Aprova Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Direitos Humanos, oferta 2014/2015, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 16 de outubro de 2013,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Humanos, oferta 2014/2015, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba, conforme anexo que integra esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 16 de outubro de 2013.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS



Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.351, de 16 de outubro de 2013.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*  
EM DIREITOS HUMANOS UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA  
OFERTA 2014/2015**

<b>ANO</b>	<b>MÊS</b>	<b>EVENTO</b>
<b>2014</b>	Março	Matrícula de aluno regular
		Início das atividades do curso e oferecimento de disciplinas
	Abril a dezembro	Oferta de disciplinas
<b>2015</b>	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a agosto	Período para elaboração e defesa do trabalho de conclusão do curso

Dourados, 16 de outubro de 2013.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS